

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 026/2019 - PROCESSO Nº 181/2019**

**Senhor Secretário**

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 220/2019, requerendo abertura do Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EM MADEIRAS (PLAYGROUND INFANTIL ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 020/2019 de 07/01/2019, realizou no dia 12 de Setembro de 2019, às 08:00 horas, o Processo de nº 181/2019 – Convite nº 024/2019, fundamentada no Art. 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015 e Decreto 8538/2015.

**LEI 8666/93**

**"Art. 22. São modalidade de licitação:**

I-(...);

II-(...);

III- Convite

**§3º “Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 03 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastros na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.”**

**DECRETO 8538/2015**

.....  
**Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**  
.....

Verificando o certame pode o senhor constatar que 03 (três) empresas participaram do mesmo, estando todas habilitadas, a CPL então deu continuidade, realizando a abertura dos envelopes de propostas, das empresas habilitadas todas as empresas apresentaram proposta em conformidade com o determinado em Edital, estando desta forma todas classificadas.

Sendo o julgamento do menor preço por item, foi vencedor do referido certame, a empresa **RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI – TREND EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **14.967.369/0001-82**, com sede à Rua João Ricardo da Silva, 300,

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pacó, Igarassu-PE, com proposta no valor global de **R\$ 169.810,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais)**. por apresentar menor preço em todos os itens, conforme Mapa Comparativo de Preços.

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

### SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 27100 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Atividade: 1545127031.023

Elemento: 33903900 – 18 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte : 001

Cod reduzido : 910

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 16 de Setembro de 2019.

**ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**  
**PRESIDENTE DA CPL.**

**JOSENICE GOMES DE ANDRADE**  
**MEMBRO**

**SANDRO ANTONIO DE FARIAS**  
**MEMBRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº 026/2019 - PROCESSO Nº 181/2019**

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação adjudica e homologa, o Processo Licitatório na modalidade Convite, em favor da empresa: **RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI – TREND EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **14.967.369/0001-82**, com sede à Rua João Ricardo da Silva, 300, Pacó, Igarassu-PE, com proposta no valor global de **R\$ 169.810,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais)**. para **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS ATENDENDO A DEMANDA DE SEUS EVENTOS**. Fundamentada no Art. 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 6º do **DECRETO 8538/2015**.

Itapissuma, 16 de Setembro de 2019.

**HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**